



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 158/2017

Data: 09 de agosto de 2017

Designa a servidora Ângela Maria Gimenez - Titular e a Servidora Cláudia Aparecida Sarubo da Silva - Suplente de Fiscal Técnica ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 20/2017.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

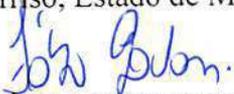
Art. 1º Designa a servidora Ângela Maria Gimenez, Assessora de Imprensa, nomeada pela Portaria nº 153, de 07 de agosto de 2017 - Titular e a Servidora Cláudia Aparecida Sarubo da Silva, Coordenadora de Comunicação Social, nomeada pela Portaria nº 149, de 02 de agosto de 2017 – Suplente, de Fiscal Técnica ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 20/2017, que trata de serviços de publicidade.

Art. 2º No papel de Fiscal de Contrato deverá ser observado, dentre outros, o que segue:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 39/2017.

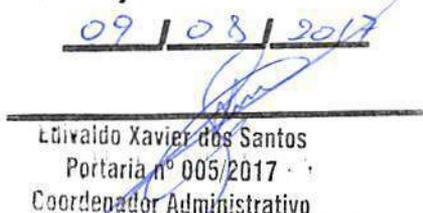
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

09 / 08 / 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Etivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Ano 6 Nº 475

Divulgação sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Página 13 - Publicação segunda-feira, 14 de agosto de 2017

Coordenadora de serviços Legislativos, nomeada pela Portaria nº 49, de 01 de fevereiro de 2017 - Suplente, de Fiscal Técnico dos Contratos nº 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Câmara Municipal de Soriso, Processo Administrativo nº 005/2017, que tem como objeto a aquisição de bens e serviços para a realização de eventos da Câmara Municipal de Soriso-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 074/2017 e 102/2017.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 160/2017

Art. 1º Nomear a senhora **DANIELE VERÔNICA DE LARA**, portadora do RG nº 4036333-0-SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Alves, nº 391, Jardim Alvorada, na cidade de Soriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, de Vereador Claudio Cezar Oliveira, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisório em Comissão da Câmara Municipal de Soriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Art. 1º Nomear a senhora **DANIELE VERÔNICA DE LARA**, portadora do RG nº 2029042-0-SSP/MT, CPF nº 742.043.191-49, residente e domiciliada na Travessa Virgem, nº 82, Bairro Bela Vista, na cidade de Soriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, de Vereador Silvana Perin Facco, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisório em Comissão da Câmara Municipal de Soriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

Art. 1º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS (...)

Art. 2º - Termo de Referência: Realização de serviços de manutenção de equipamentos de saúde em unidades de saúde localizadas na Rua do Araújo nº 264 - Soriso - Alta Fiorista - MT.

Art. 3º - Objeto: Realização de serviços de manutenção de equipamentos de saúde em unidades de saúde localizadas na Rua do Araújo nº 264 - Soriso - Alta Fiorista - MT.

Art. 4º - Valor estimado: R\$ 151,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 5º - Critérios de desempate: 1 - Menor preço unitário dos itens constantes no item 6 - DAS ATIVIDADES TÉCNICAS e no Anexo 1 - Termo de Referência.

Art. 6º - Critérios de desempate: 1 - Menor preço unitário dos itens constantes no item 6 - DAS ATIVIDADES TÉCNICAS e no Anexo 1 - Termo de Referência.

Art. 1º Designa a servidora **Angela Maria Gimenez**, Titular e a Servidora **Claudia Aparecida Sarbuo da Silva** - Suplente, de Fiscal Técnica ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 20/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Art. 1º Nomear a senhora **JAQUELINE IZABEL MAAS**, portadora do RG nº 4036333-0-SSP/MT, CPF nº 411.327.261-15, residente e domiciliada na Rua Ataulfo Alves, nº 391, Jardim Alvorada, na cidade de Soriso - MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I, de Vereador Claudio Cezar Oliveira, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provisório em Comissão da Câmara Municipal de Soriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Art. 1º Designa a servidora **Angela Maria Gimenez**, Titular e a Servidora **Claudia Aparecida Sarbuo da Silva** - Suplente, de Fiscal Técnica ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, Processo Administrativo nº 20/2017, que trata de serviços de publicidade.

Art. 2º No papel de Fiscal de Contrato deverá ser observado, dentro outros, o que segue:

a) Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;

b) Identificação de não conformidade com os termos contratuais;

c) Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 39/2017.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Art. 1º Designa a servidora **Eduardo Alves**, Titular e a servidora **Terezinha Welter da Silva** - Suplente, de Fiscal Técnico dos Contratos nº 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Câmara Municipal de Soriso e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 150, de 02 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Art. 1º Designa o servidor **Eduardo Alves**, Titular e a servidora **Terezinha Welter da Silva** - Suplente, de Fiscal Técnico dos Contratos nº 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Câmara Municipal de Soriso e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 150, de 02 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Soriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Art. 1º Designa o servidor **Eduardo Alves**, Titular e a servidora **Terezinha Welter da Silva**, nomeado pela Portaria nº 150, de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 150, de 02 de agosto de 2017.